REGULAMENTO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CULTURAL INSTITUCIONAL COM PREMIAÇÃO "7º Encontro de Educação Appai – Histórias que Inspiram", EXCLUSIVO PARA ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI

Este regulamento interno dispõe sobre a participação em Evento Cultural Institucional com Premiação "7º Encontro de Educação Appai – Histórias que Inspiram", não comercial, que será realizado pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS PROFESSORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – APPAI, Pessoa Jurídica sem fins econômicos e/ou lucrativos, constituída sob a forma de Associação de Classe, declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal e estadual por leis próprias, com sede na Rua Senador Dantas, 117, sobreloja 211 – Centro – Rio de Janeiro, RJ, segundo as seguintes regras e condições:

1. Da Participação

- a) A participação é voluntária, gratuita e não está vinculada a nenhum sorteio nem a outra modalidade de decisão por sorte e, também, não depende de nenhum pagamento pelos concorrentes/associados/beneficiários, tampouco vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço;
- b) A participação implica aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento bem como dos do Regulamento do evento principal em que o concurso está vinculado;
- c) Esta premiação representa participação em Evento Cultural interno e é válida somente para ASSOCIADOS E/OU BENEFICIÁRIOS APPAI, regulares com os setores de Cadastro e Controle, e maiores de 18 (dezoito) anos;
- d) É vedada a participação de funcionários e/ou seus parentes, beneficiários cadastrados na APPAI;
- e) A participação por si só, como já mencionado, implica o conhecimento e aceitação deste regulamento, com manifestação de inequívoca concordância com todo o seu teor, bem como com a autorização para que a APPAI faça a divulgação deste evento e de seus participantes, das frases e expressões usadas pelos contemplados com premiação ou não, sem limitação de tempo, território e número de utilizações, além de concordar automaticamente com a cessão dos direitos autorais eventualmente existentes, sem nenhum ônus;
- f) Ganhadores de quaisquer concursos culturais realizados pela Appai ficam vedados de participar novamente pelo período de 03 (três) meses, a contar da data em que ganhou o prêmio.

1.1 Do acesso à Internet

- a) Para participar do Evento Cultural, o associado e/ou beneficiário participante que estiver presencialmente no evento, deverá possuir aparelho móvel com conexão à internet, para acesso ao link de respostas que será disponibilizado somente através do Portal do Associado;
- A Appai não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, inclusive eventuais ocorrências no local de realização do evento presencial, nem pelas falhas nos sistemas de transmissão ou de roteamento no acesso à internet nos computadores e/ou aparelhos móveis dos associados e/ou beneficiários que estiverem participando presencialmente ou on-line/ao vivo;

c) Também não será de responsabilidade da Appai quaisquer problemas advindos de erros e/ou falhas ou lentidão na conexão com a internet provenientes dos computadores ou dispositivos móveis utilizados pelos associados e/ou beneficiários participantes que estiverem presencialmente ou on-line/ao vivo, sendo certo que o associado e/ou beneficiário participante assume toda e qualquer responsabilidade por quaisquer problemas, erros, falhas, e/ou lentidão apresentadas em seus respectivos aparelhos.

2. Da Vigência da participação

2.1 A participação neste Evento Cultural ocorrerá apenas durante a realização do evento (presencial e on-line/ao vivo) no dia 25 de outubro de 2023.

Parágrafo único: A Appai se reserva o direito de prorrogar o prazo de participação.

3. Do Formato da Premiação

- a) Durante a realização do evento, o Apresentador irá formular perguntas destinadas ao Concurso Cultural;
- b) Antes de ler a pergunta, o Apresentador irá informar qual o público/participante (presencial ou on-line) deverá responder a pergunta;
- c) Será disponibilizado link comum para os participantes (presencial e/ou on-line) enviarem suas respostas;
- d) Logo após a pergunta ser feita pelo apresentador, os participantes (presentes e/ou on-line/ao vivo) estarão autorizados a responder através do link que será disponibilizado, no Portal do Associado / Appai.On (https://associado.appai.org.br/appaion), durante a realização do evento;
- e) O participante associado e/ou beneficiário ao acessar o link de resposta e, antes de responder a pergunta do Concurso Cultural, deverá informar "Nome completo" e "Matrícula", no próprio link de resposta, sob pena de ser desclassificada a resposta, mesmo que correta;
- f) A primeira resposta correta a ser registrada no sistema do Portal do Associado será a vencedora;
- g) Respostas dadas fora do link correspondente serão desconsideradas;
- h) Valerá APENAS a primeira resposta CORRETA APRESENTADA APÓS CADA PERGUNTA, ou seja, a primeira resposta correta do participante que estiver de forma presencial e a primeira resposta correta do participante que estiver on-line/ao vivo;
- i) Caso NÃO ESTEJA CORRETA ou o Candidato não seja elegível, a resposta subsequente será avaliada;
- j) Será válida SOMENTE a ordem de respostas que aparecer no sistema oficial da associação no Portal do Associado Appai.

4. Do Prêmio

- 4.1 Serão entregues: 04 (quatro) notebooks, a título de premiação pelo Evento Cultural Institucional cognominado "7º Encontro de Educação Appai Histórias que Inspiram".
- 4.2 Os prêmios serão distribuídos, aos vencedores, da seguinte forma:
 - a) 01 ganhador do turno da manhã que estiver participando presencialmente;
 - b) 01 ganhador do turno da manhã que estiver participando on-line/ao vivo;
 - c) 01 ganhador do turno da tarde que estiver participando presencialmente;

- d) 01 ganhador do turno da tarde que estiver participando on-line/ao vivo.
- 4.3 Cada vencedor terá direito a 1 (um) prêmio, não cumulativo. Ou seja, o ganhador do primeiro está automaticamente excluído dos demais e, assim, sucessivamente.

5. Da Decisão da Comissão Julgadora

- 5.1. A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível. Na hipótese de desclassificação ou desistência do participante vencedor, em qualquer etapa do presente concurso até a data da entrega do prêmio, a Appai poderá substituí-lo por outro participante que tenha cumprido o Regulamento, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.
- 5.2 O prêmio não é cumulativo, só podendo uma pessoa ganhar apenas uma vez, mesmo que tenha cumprido todos os pré-requisitos mais de uma vez.

6. Da Entrega do Prêmio

- 6.1 O Prêmio deverá ser retirado na Appai pelo próprio ganhador, munido de documento original de identificação (RG, CTPS, CNH) com foto, no seguinte endereço:
 - Rua Senador Dantas, 117 sobreloja 211 Centro Rio de Janeiro/RJ
- 6.2 O prêmio não poderá, em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos ou bens.
- 6.3 A Appai não se responsabiliza por garantia do produto e por qualquer dano, defeito aparente e/ou oculto e/ou qualquer tipo de ocorrência imediatamente após a entrega ao vencedor.

7. Da Forma de Divulgação do Resultado

- 7.1 A divulgação do resultado com os nomes dos participantes vencedores também poderá ser consultada no site www.appai.org.br, a partir do dia 04 de novembro de 2023.
- 7.2 A Appai se reserva o direito de divulgar os nomes dos participantes e outras informações por quaisquer meios e canais institucionais oficiais, à sua escolha, bem como antecipar a divulgação.
- 7.3 Os participantes contemplados também serão comunicados do resultado do concurso através de envio de mensagem para o e-mail cadastrado na Appai.

8. Da Cessão de Direitos

8.1 Os participantes, inclusive os vencedores, desde já com a opção espontânea pela participação, autorizam o tratamento dos seus dados pessoais, nos limites da finalidade do evento, consentindo, de forma expressa e inequívoca, que a APPAI faça a utilização de seus nomes, imagens e som de voz, nas divulgações e publicizações dos resultados, do Evento e das atividades associativas bem como cedem a título gratuito os direitos patrimoniais de autor sobre a frase enviada, permitindo a utilização destas em fotos, cartazes, filmes, spots, em qualquer meio de comunicação utilizado pela Appai para suas campanhas de divulgação, incluindo, mas não se limitando, a revistas, rádios, sites, blogs, redes sociais, outros suportes e/ou meios de transmissão digital, com ou sem provedor,

sem que a Appai tenha que fazer quaisquer pagamentos para tanto bem como pedir novas e específicas autorizações.

8.2 Os participantes cedem, gratuitamente, os direitos patrimoniais de autor sobre as mensagens e fotos desenvolvidas, tornando-se estas de propriedade da Appai, podendo a mesma utilizá-las, devidamente, como melhor lhe aprouver, sempre sem fins econômicos/lucrativos ou comerciais.

9. Da Desclassificação

- 9.1 Serão imediatamente excluídos deste evento, sem que caiba qualquer direito ou compensação de qualquer espécie, os participantes que:
- a) Informarem dados pessoais incorretos, falsos ou incompletos, de modo que a sua participação não atenda aos requisitos e condições dispostas neste regulamento;
- b) Fraudarem sua participação ou a de outrem. É vedado qualquer tipo de edição em respostas já postadas;
- c) Praticarem ato ilegal ou ilícito ou que, de qualquer forma, contrariem os procedimentos previstos neste regulamento e/ou nas Normas Estatutárias e Regulamentares;
- d) Desrespeitarem outras normas, regras e/ou regulamentos da Appai, inclusive os dos Setores de Cadastro e de Controle de Contribuição;
- e) Não contemplarem todas as regras descritas acima neste Regulamento;
- f) Não estejam regulares com as necessárias e suficientes obrigações prognosticadas estatutariamente, inclusive com o dever de recolhimento de sua contribuição associativa.

10. Das Disposições Gerais

- 10.1 As situações não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros da Diretoria da Appai e/ou quem esta indicar, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.
- 10.2 A Appai se isenta integralmente de toda e qualquer responsabilidade advinda da conduta de qualquer participante, inclusive quanto à responsabilidade pelo uso indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, inclusive violação de direitos autorais e de imagem, sem prejuízo do direito de regresso que possui.
- 10.3 A Appai não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso à Internet e não garante que o acesso às redes sociais ou ao hotsite esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior e/ou por outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao controle da Appai, inclusive ocorrências no local de realização do evento presencial, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos.
- 10.4 Não serão publicadas ou serão excluídas, e, portanto, serão desconsideradas, as mensagens de comentários às fotos ou aos vídeos que contenham qualquer comentário que seja ofensivo à Appai ou a terceiro ou em desacordo com as Normas Estatutárias, o Evento, com a legislação brasileira e com as melhores práticas de urbanidade e cidadania, sendo soberana e irrecorrível a decisão da Comissão e/ou da Appai.
- 10.5 A Appai poderá interromper a ação em qualquer momento por motivos de força maior ou, caso necessário, por situações supervenientes imprevisíveis.
- 10.6 A participação acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento e demais Normas e Regulamentos da Appai.

10.7 A participação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento e nos demais Regulamentos da Appai.

11. Do Foro

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de eventuais conflitos resultantes deste Evento Cultural Institucional Interno.